



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



1º - TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 002/2025

1º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA E A EMPRESA PAULO ERNANI DE MENEZES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Pelo presente Instrumento particular de **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO** de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, reuniram-se, de um lado a **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO DE PORTO DA FOLHA**, neste ato representado por sua Secretaria Municipal, localizada à Rua: Maria Eugenia de Sá Térreo nº 809 – Centro, CEP 49.800- 000, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.862.038/0001-88, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO**, a Sra. Maria Monica Delfino Góis, portadora do CPF sob nº 022.373.105-71 e RG sob nº 02.104.394-9 SSP/SE, residente e domiciliado a Rua: Augusto Cesar Leite, nº 229 – Centro – Porto da Folha, Estado de Sergipe, CEP 49.800-000, e do outro lado, a empresa **PAULO ERNANI DE MENEZES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 09.364.966/0001-82, sediada na Praça: Theodoro do Prado Montes, nº 73, Cep: 49.032-190, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, aqui representado(a) por seu(ua) sócio(a) Administrador, Sr.(a) **PAULO ERNANI DE MENEZES**, brasileiro(a), maior e capaz, residente e domiciliado(a) na Avenida: Deputado Silvio Teixeira nº 71, Cep: 49.025-100 na cidade de Aracaju /SE, portador(a) de C.P.F. nº 382.XXX.765-XX e RG nº 35XXX70 SSP/SE, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, têm justo e acordado o integral cumprimento e condições contratuais, escorado nas disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

a) A **prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses**, correspondente ao período de **02/01/2026 a 02/01/2027**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Consultoria Jurídica, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Após a implementação da **prorrogação** prevista na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor do CONTRATO passará a ser de **R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento, conforme descrito na tabela abaixo:

Rua: Maria Eugenia de Sá Térreo nº 809 – Centro – Porto da Folha/SE – CEP: 49.800-000
CNPJ: 14.862.038/0001-88



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	prestação de serviço de Consultoria Jurídica.	12	R\$: 8.000,00	R\$: 96.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO

Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento no presente exercício financeiro correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - Executivo

Órgão: 10 - Sec. Mun. De Assist. Social, Cidadania e Trabalho

Unidade: 10022 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Ação: Atividade: 08.122.0006.4012 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social

Conta: 3390.39.00.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

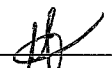
Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

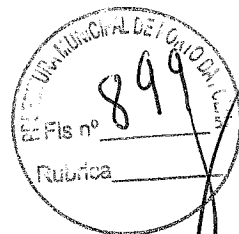
CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo terá a sua devida publicação, como condição de sua eficácia, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e como prova de assim haver entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Porto da Folha/SE, 02 de Janeiro de 2026.


MARIA MÔNICA DELFINO GOIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho
CONTRATANTE



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAULO ERNANI DE MENEZES ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ nº 09.364.966/0001-82

PAULO ERNANI DE MENEZES

C.P.F. nº 382.586.765-04

RG nº 3536070 SSP/SE

SÓCIO ADMINISTRADOR

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 - Lucas de Oliveira C.P.F: 013.259.912-24
- 2 - Jon' Sauer Dória Filho C.P.F: 710.711.555-41